

Ofício nº 26/2024 - SEMUG

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Do: Agente de Contratação

Para: J.F.DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA-ME

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar que nos encaminhem com a maior brevidade possível, as documentações abaixo especificadas, para fins de complementação e atualização documental, para dar prosseguimento no processo de Dispensa de Licitação, que versa pela “Contratação de empresa especializada em serviços de locação de vans executivas com capacidade de 15 passageiros com motorista e despesas toda por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, nos eventos externos desta Prefeitura”.

Documentos necessários:

- a) Contrato Social, com todas as alterações contratuais, RG e CPF dos sócios;
- b) Atestado de Capacidade Técnica;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata Atualizada;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ-MF);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (se houver);
- g) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- h) Certidão de Regularidade por Tempo de Serviços (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Declaração conforme dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- k) Declaração de Idoneidade;
- l) Declaração de Responsabilidade
- m) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;
- n) Outros documentos se achar necessário.



Marlem Dias Ferreira
Agente de Contratação
Portaria nº 003/2022-SEMUG



224424998



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	224424998 - 16/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201350575
CNPJ 19.791.729/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
SOB N: 20000792140

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000792140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68683898253 - JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO - Assinado em 16/08/2022 às 17:11:38



Marcelo A. P. Cebolão

17/08/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES
LTDA

CNPJ nº 19.791.729/0001-51

JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 686.838.982-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 589757878, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA BRASIL, nº 16, CANBOATAN II, PARAGOMINAS - PA, CEP 68625-970, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201350575, com sede Rua Brasil, nº 15, Camboata II, Paragominas - PA, CEP 68627-602, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.791.729/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - transporte escolar;
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de adequação aos órgãos de registro, este fica assim distribuído:

JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

Req: 81200000609972

Página 1

17/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022

Arquivamento 20000792140 de 17/08/2022 Protocolo 224424998 de 16/08/2022 NIRE 15201350575

Nome da empresa J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63045111091651



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-UC8kWPYkscw&chave2=K72jYVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68683898253-JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO



[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES
LTDA

CNPJ nº 19.791.729/0001-51
DA ADMINISTRAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-UC8kMPYkscw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68683898253-JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAGOMINAS PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA
J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA. Matriz com sede na Rua Brasil, nº 15, Camboata II, CEP 68627-602, Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.729/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE nº 15201350575, por despacho de 07/02/2014, e última alteração registrada sob nº 20000635196 em 10/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

Req: 81200000609972

Página 2



17/08/2022



Certifico o Registro em 17/08/2022

Arquivamento 20000792140 de 17/08/2022 Protocolo 224424998 de 16/08/2022 NIRE 15201350575

Nome da empresa J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63045111091651

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 19.791.729/0001-51

4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresária unipessoal limitada iniciou suas atividades em 25/02/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresária unipessoal limitada pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), divididos em 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país.

Sócio	%	Quotas	Valor (R\$)
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO	100,00	240.000	240.000,00
Totais	100,00	240.000	240.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como avais, endossos e fianças. As quais se realizadas não obrigarão em hipótese alguma a sociedade, ficando isoladamente responsável o sócio que cometer o excesso do mandato, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio, podendo para tanto tratar de outros assuntos junto à pessoa jurídica de direito público e privado, competindo-lhes a faculdade de tratar de financiamento, empréstimos financeiros, leasing, abertura de conta corrente junto a bancos nacionais e internacionais, assinar cheques, emitir e endossar títulos, cheques, assinar contratos de qualquer natureza, isoladamente, mas sempre no interesse da sociedade. Ficando firmado que somente os mesmos poderão passar qualquer tipo de procuração pública e específica.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio no exercício da administração, podem a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e do balanço de resultados econômico do exercício, cabendo aos sócios na proporção de suas

Req: 81200000609972

Página 3



Certifico o Registro em 17/08/2022

Arquivamento 20000792140 de 17/08/2022 Protocolo 224424998 de 16/08/2022 NIRE 15201350575

Nome da empresa J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63045111091651

17/08/2022



[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3MOC-UC8kWP-ykscw&chave2=K72jyYTD1IDmTwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68683898253-JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES
LTDA

CNPJ nº 19.791.729/0001-51



quotas, os lucros e prejuízos apurados, podendo ainda ser pago JLP-juros sobre o capital próprio aos sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, §1º C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, quando tais lucros forem sacados com prejuízos do capital social, e também responsabilizados na proporção de suas quotas, sobre eventual saldo devedor de débitos da sociedade quando os lucros dessa forem insuficientes para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanece o foro da Comarca de Paragominas/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica assim consolidado o contrato social e posterior alteração da sociedade empresária limitada unipessoal **J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, sob nº **15201350575** em seção de **25/02/2014**, e inscrita no CNPJ sob o nº **19.791.729/0001-51**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Paragominas-PA, 16 de agosto de 2022.

JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Req: 81200000609972

Página 4



17/08/2022



Certifico o Registro em 17/08/2022

Arquivamento 20000792140 de 17/08/2022 Protocolo 224424998 de 16/08/2022 NIRE 15201350575

Nome da empresa J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63045111091651

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXy3M0C-UC8kWPyKscw&chave2=K72jyVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68683898253-JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO**

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) JOÃO VITOR E ADRIANO PRODUÇÕES LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) RUA BRASIL, Nº 16, CANBOATAN II, CEP 68625-970 EM PARAGOMINAS, ESTADO PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) PARAGOMINAS-PA, 03 de FEVEREIRO de 2014

SÓCIOS/TITULAR:(10) Ass: *João Francisco da S. Filho*
Nome: JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO(11) Ass: *Sebastião Rodrigues Pereira*
Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA(12) Ass: _____
Nome: _____(13) Ass: _____
Nome: _____(14) Ass: _____
Nome: _____

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/02/2014 SOB Nº: 20000383064
Protocolo: 14/011207-3, DE 07/02/2014
Empresa: 15 2 0135057 5
JOÃO VITOR E ADRIANO PRODUÇÕES
LTDA

Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA
A



NOME
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4116254 SSP PA

CPF
686.838.982-53

DATA NASCIMENTO
12/09/1981

FILIAÇÃO
JOÃO FRANCISCO DA SILVA
JOSEFA GOMES DA SILVA

PERMISSÃO
AD

ACC
AD

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
03237880706

VALIDADE
22/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2004

OBSERVAÇÕES
CETE PAR

ASSINATURA DO PORTADOR
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO

LOCAL
PARAGOMINAS, PA

DATA EMISSÃO
06/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44045798918
PA268291110

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1818540278

1818540278

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

686.838.982-53

Nome

JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Nascimento

12/09/1981

CÓDIGO DE CONTROLE

3147.F756.81DB.BB05



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 21:48:56 do dia 12/01/2023 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





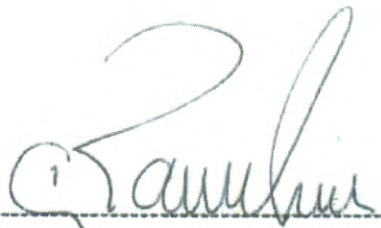
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.F.DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.791.729/0001-51, inscrição Estadual nº. 15.716.944-8, inscrição Municipal nº 40860 situada na Rua Brasil, Nº15, Bairro Camboatã II, Paragominas-Pa, atendeu satisfatoriamente a esta Prefeitura com serviços de transportes. Diante do que desconhecendo qualquer ato que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica.

Atestamos que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até presente data fatos de desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Paragominas, 13 de janeiro de 2023.



Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Governo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAGOMINAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.F.DA SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 19.791.729/0001-51, residente em LOCADOURO NA RUA BRASIL Nº 15 BAIRRO/DISTRITO CAMBOATAN II PARAGOMINAS/ PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAGOMINAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CFF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 11 julho, 2023

MARIA NAZARE DE SOUZA
CENTRAL DE CERTIDÕES DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc..

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em 11/07/2023 03:55:24

CONTROLE: 07110810382373

Válida até 09/10/2023 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Libra (nazare.souza)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.791.729/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2014
NOME EMPRESARIAL J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHAMAR TRANSPORTES E TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 68.627-602	BAIRRO/DISTRITO CAMBOATA II	MUNICÍPIO PARAGOMINAS
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOS@DESTROCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE (91) 8285-9731		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 11:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.716.944-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.791.729/0001-51	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201350575
NOME EMPRESARIAL J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SHAMAR TRANSPORTES E TURISMO		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO RUA BRASIL, 15 CAMBOATA II		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO PARAGOMINAS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/09/2020	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929904 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 10/07/2023 às 11:01:43 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 19.791.729/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:04 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **7A7A.498D.E1B9.F3D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual: 15.716.944-8

CNPJ: 19.791.729/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:40:57 do dia 21/08/2023

Válida até: 17/02/2024

Número da Certidão: 702023080840417-5

Código de Controle de Autenticidade: 0EEB9D7F.53213C28.69F7E68D.5D5D7DC5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual: 15.716.944-8

CNPJ: 19.791.729/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:40:57 do dia 21/08/2023

Válida até: 17/02/2024

Número da Certidão: 702023080840418-3

Código de Controle de Autenticidade: 59C09DD1.FA9110C1.C990291E.72740798

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000109/2024 CPF/CNPJ: 19.791.729/0001-51

Contribuinte: J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SEMAFI e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SEMAFI e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2017 (Código Tributário do Município) e artigo 5º, do Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.

Emitida em: 11/01/24 10:46

Validade: 10/04/2024

PARAGOMINAS (PA), aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.791.729/0001-51
Razão Social: J F DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA BRASIL N15 / CAMBOATA II / / 68627-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805393404365947

Informação obtida em 11/01/2024 10:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.791.729/0001-51

Certidão nº: 33645860/2023

Expedição: 10/07/2023, às 11:03:52

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.791.729/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME** devidamente registrada pelo CNPJ 19.791.729/0001-51 e Inscrição Estadual nº 15.716.944-8, localizada na Rua Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA. Representada neste ato pelo Socio Titular o Srº. **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 589757878 SSP/PA, e CPF nº. 686.838.982-53, residente e domiciliado na Rua, Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA, **DECLARA**, que não é declarada inidônea para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Paragominas/PA, 11 de janeiro de 2024.

J F DA SILVA FILHO
TRANSPORTES
LTDA:19791729000151

Assinado de forma digital
por J F DA SILVA FILHO
TRANSPORTES
LTDA:19791729000151

J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ 19.791.729/0001-51.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO.

CPF nº. 686.838.982-53.

Titular Pessoa Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS E/OU
PREJUÍZOS**

A empresa **J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME** devidamente registrada pelo CNPJ 19.791.729/0001-51 e Inscrição Estadual nº 15.716.944-8, localizada na Rua Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA. Representada neste ato pelo Socio Titular o Srº. **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 589757878 SSP/PA, e CPF nº. 686.838.982-53, residente e domiciliado na Rua, Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA. **DECLARA**, que assume integralmente as responsabilidades decorrentes de danos e/ou prejuízos pessoais, materiais ou imateriais que causar à terceiros, por si, seus representantes ou sucessores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Paragominas/PA, 11 de janeiro de 2024.

J F DA SILVA FILHO
TRANSPORTES
LTDA:19791729000151

Assinado de forma digital por J F
DA SILVA FILHO TRANSPORTES
LTDA:19791729000151

J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ 19.791.729/0001-51.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO.

CPF nº. 686.838.982-53.

Titular Pessoa Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa **J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME** devidamente registrada pelo CNPJ 19.791.729/0001-51 e Inscrição Estadual nº 15.716.944-8, localizada na Rua Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA. Representada neste ato pelo Socio Titular o Srº. **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 589757878 SSP/PA, e CPF nº. 686.838.982-53, residente e domiciliado na Rua, Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA. **DECLARA**, e para fins do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

() Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Paragominas/PA, 11 de janeiro de 2024.

J F DA SILVA FILHO
TRANSPORTES

Assinado de forma digital
por J F DA SILVA FILHO
TRANSPORTES

LTDA:19791729000151 LTDA:19791729000151

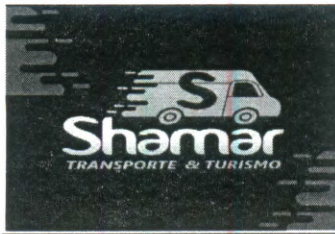
J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ 19.791.729/0001-51.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO.

CPF nº. 686.838.982-53.

Titular Pessoa Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM O ÓRGÃO CONTRATANTE

A empresa **J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME** devidamente registrada pelo CNPJ 19.791.729/0001-51 e Inscrição Estadual nº 15.716.944-8, localizada na Rua Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA. Representada neste ato pelo Socio Titular o Srº. **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 589757878 SSP/PA, e CPF nº. 686.838.982-53, residente e domiciliado na Rua, Brasil, nº 15, Bairro: Camboatã II, CEP: 68.627-602, Paragominas/PA. **DECLARA**, sob pena da lei, que os sócios desta empresa, bem como seus dirigentes e diretores **NÃO** são cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro grau), inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoria do **Município de Paragominas – PA**, bem como dos membros responsáveis pela **Comissão ou Equipe de Licitação**.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Paragominas/PA, 11 de janeiro de 2024.

J F DA SILVA FILHO
TRANSPORTES
LTDA:19791729000151

Assinado de forma digital por J F
DA SILVA FILHO TRANSPORTES
LTDA:19791729000151

J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ 19.791.729/0001-51.
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO.
CPF nº. 686.838.982-53.
Titular Pessoa Física.

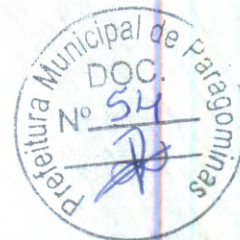


Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2023

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE ABERTURA	ÁREA (M²)
40860	19.791.729/0001-51	25/02/2014	42,00

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA

SHAMAR TRANSPORTES E TURISMO

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO

**RUA BRASIL, Nº15
BAIRRO: CAMBOATÁ II
CEP: 68625-000
PARAGOMINAS - PA**

PORTE DA EMPRESA
DEMAIS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA

De 08:00h às 18:00h

Nº DO PROTOCOLO

L202300001470

VALIDADE

31/12/2023

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 193, 194 e 195 DA LEI Nº 001/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA

SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

MARCELA OLIVEIRA ROQUE BRITO

COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2023

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
40860

CNPJ
19.791.729/0001-51

DATA DE ABERTURA
25/02/2014

ÁREA (M²)
42,00

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA

SHAMAR TRANSPORTES E TURISMO

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO

**RUA BRASIL, , Nº15
BAIRRO: CAMBOATÁ II
CEP: 68625-000
PARAGOMINAS - PA**

PORTE DA EMPRESA
DEMAIS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**SEGUNDA À SEXTA
De 08:00h às 18:00h**

Nº DO PROTOCOLO
L202300001470

VALIDADE
31/12/2023

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 193, 194 e 195 DA LEI Nº 001/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

MARCELA OLIVEIRA ROQUE BRITO
COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS